

PORTARIA GP Nº 139/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LINDOVAL CAMPOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 921.261.464-72 e portador da Cédula de Identidade nº 4.311.914 SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, NOMEANDO-O** para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, deste Município, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de maio de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

